

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 810/2023 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 01 de setembro de 2023.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação.

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará.

Assunto: Reajuste contratual com base no INPC – 3,53%

Contratada: M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME.

Contrato: 20210717.

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-045/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito para uso dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Barcarena, tipo ônibus, micro-ônibus e utilitário, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

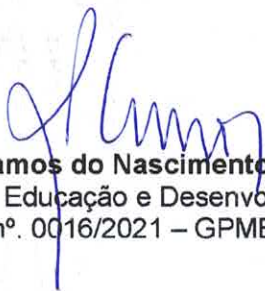
Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente conforme trata o ofício nº 060/2023 – M N Serviços e Transporte LTDA, solicitar o reajuste contratual, baseado na cláusula sexta do contrato 20210717 da empresa M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, – Reajuste e Alterações: 6.4.3. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal que é de 3,527420 %, com data base na apresentação da proposta”, conforme comprovado na calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil (em anexo espelho da rota 1 e 2 do contrato) e segue ainda a Planilha com o percentual de reajuste com o valor de cada rota.

Portanto conforme previsão legal em contrato e com base na lei nos manifestamos favorável a Reajuste contratual.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 65, inciso II, parágrafo § 8º da lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

